

TERMO ADITIVO Nº 20222792787930 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 20197540100670, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A E MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

3º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 153/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

A S.A, CNPJ nº 04.368.898/0001-06, **COPEL DISTRIBUIÇÃO** com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, bairro Mossunguê, Curitiba – PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, neste ato representada por Paulo Rene Chastalo, Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição, RG 3.084.328-2 SSP/PR, CPF 528.571.669-15, doravante denominada DISTRIBUIDORA, e MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, responsável pela unidade consumidora ou conjunto de unidades consumidoras agrupadas sob o número de identificação 27259260, representado por Edson Luiz Cenci, Prefeito Municipal, RG 3.533.593-5, CPF 518.894.719-68, doravante denominado (a) CONSUMIDOR(A), resolvem de comum acordo alterar o contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica nº 20197540100670, celebrado entre as partes em 05/04/2019, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - Conforme **cláusula décima segunda**, do contrato ora aditado, a publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial, será providenciada pelo CONSUMIDOR, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas por sua conta.

2 - A **cláusula décima quarta** do contrato, a partir desta data, passará a ter o valor de R\$ 754.695,48 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), sob a seguinte classificação funcional programática e categoria econômica, conforme determina a Resolução Normativa ANEEL 1.000/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.041220002.2.006.3.3.90.39 (903) F: 000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CFTC-3401-00C1-17AB> e informe o código CFTC-3401-00C1-17AB



06.02.123610005.2.014.3.3.90.39 (974) F: 103
SECRETARIA DE SAÚDE
07.02.103010004.2.035.3.3.90.39 (1002) F: 303
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
10.01.206080006.2.049.3.3.90.39 (1109) F: 000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02.082440005.2.043.3.3.90.39 (1573) F: 000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.01.267820003.2.009.3.3.90.39 (1107) F: 000

3- O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, respeitada a vigência máxima decimal, se houver interesse das partes contratantes, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

4 - As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não conflitem com o previsto neste termo aditivo. E por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Curitiba, 29 de março de 2022.

Pela Distribuidora:

Paulo Rene Chastalo
Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição

Pelo Consumidor:

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CFTC-3401-00C1-17AB> e informe o código CFTC-3401-00C1-17AB





COPEL
Companhia Paranaense de Energia

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ



234
8

Testemunhas:

Nome: Dihon Pereira Brandão

RG: 8.604.695-4 – SSPPR

CPF: 032.217.989-03

Nome: Roberto Alencar Przendziuk

RG: 5.253.580-8

CPF : 546.462.519-49

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/CFTC-3401-00C1-17AB>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



235
8

Código para verificação: CF7C-3401-00C1-17AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 30/03/2022 11:36:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 30/03/2022 13:11:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CF7C-3401-00C1-17AB>

Documento: **Termo_aditivo_de_contrato_de_fornecimento_Municipio_de_Chopininho.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Dihon Pereira Brandao** em 05/04/2022 13:21.

Assinatura Simples realizada por: **Paulo Rene Chastalo** em 01/04/2022 14:15.

Inserido ao protocolo **18.805.372-6** por: **Ana Camila Klug de Souza dos Santos** em: 30/03/2022 14:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e94cc36f2f7568364ebb9d4302963f6b.

237
A

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 153/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Copel Distribuição S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses. Valor: R\$ 754.695,48 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). Classificação funcional programática e categoria econômica: elementos de despesa (903) F:000; (974) F: 103; (1002) F:303; (1109) F:000; (1573) F: 000; (1107) F: 000. Origem: Dispensa de Licitação nº 19/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e 14.133/2021. Data da assinatura: 29/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Paulo Rene Chastelo, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 153/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Copel Distribuição S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses. Valor: R\$ 754.695,48 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). Classificação funcional programática e categoria econômica: elementos de despesa (903) F:000; (974) F: 103; (1002) F:303; (1109) F:000; (1573) F: 000; (1107) F: 000. Origem: Dispensa de Licitação nº 19/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e 14.133/2021. Data da assinatura: 29/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Paulo Rene Chastelo, pela Empresa.

Cod/983650

239
A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 153-2019 - COPEL DISTRIBUIÇÃO SA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 153/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Copel Distribuição S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses. Valor: R\$ 754.695,48 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). Classificação funcional programática e categoria econômica: elementos de despesa (903) F:000; (974) F: 103; (1002) F:303; (1109) F:000; (1573) F: 000; (1107) F: 000. Origem: Dispensa de Licitação nº 19/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e 14.133/2021. Data da assinatura: 29/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Paulo Rene Chastelo, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D375A928

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2022. Edição 2488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>